



**PORTARIA DA PREFEITA Nº 522, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

*Designa composição da Junta Médica do Município de Cortês-PE, nos termos da Lei Municipal nº 1.032, de 26 de fevereiro de 2015.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **DESIGNADA** a nova composição da Junta Médica do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, nos termos da Lei Municipal nº 1.032, de 26 de fevereiro de 2015, o qual passa a ser constituída pelos membros abaixo relacionados.

I – **Presidente da Junta Médica:** VIRGÍNIA DE FÁTIMA VELOSO REGIS DE MOURA - CPF Nº 103.387.054-49, CRM-PE nº 4.593;

II – **Médico Membro:** GARIBALDI BEZERRA GURGEL - CPF Nº 018.618.674-68, CRM-PE nº 3.032;

III – **Médico Membro:** JONES DE SOUZA NOGUEIRA - CPF nº 844.221.304-04, CRM-PE nº 16.775.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria da Prefeita Nº 332, de 1º de dezembro de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 22 de agosto de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 522, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

*Designa composição da Junta Médica do Município de Cortês-PE, nos termos da Lei Municipal nº 1.032, de 26 de fevereiro de 2015.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **DESIGNADA** a nova composição da Junta Médica do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, nos termos da Lei Municipal nº 1.032, de 26 de fevereiro de 2015, o qual passa a ser constituída pelos membros abaixo relacionados.

I – **Presidente da Junta Médica:** VIRGÍNIA DE FÁTIMA VELOSO REGIS DE MOURA - CPF Nº 103.387.054-49, CRM-PE nº 4.593;

II – **Médico Membro:** GARIBALDI BEZERRA GURGEL - CPF Nº 018.618.674-68, CRM-PE nº 3.032;

III – **Médico Membro:** JONES DE SOUZA NOGUEIRA - CPF nº 844.221.304-04, CRM-PE nº 16.775.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria da Prefeita Nº 332, de 1º de dezembro de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 22 de agosto de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:**07B78DD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/06/2023. Edição 3355  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>